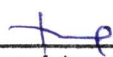


DECRETO Nº 723, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 15 / 12 / 2025



Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO

Concede a Comenda da ordem do Mérito
Cora Coralina à personalidade que
especifica.

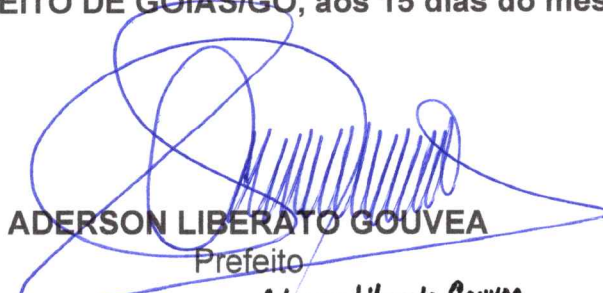
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas
atribuições constitucionais, e nos termos da Lei nº 183, de 27 de março de 2018:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao Senhor **JONAS CARLOS BERQUÓ DE ALARCÃO**,
a Comenda da ORDEM DO MÉRITO CORA CORALINA, no grau
COMENDADOR, por suas ações realizadas em favor do Município de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 15 dias do mês de dezembro
do ano de 2025.


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás